



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

**ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
009/2025**

O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 009/2025, que estabelece normas para contratação em regime de designação temporária para atender às Secretarias Municipais, nos termos a seguir descritos.

Em observância aos critérios de segurança, isonomia e regularidade do certame;

Resolve-se promover as seguintes alterações nos Anexos VII e VIII – Provas Práticas, nos termos desta Errata, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 009/2025.

ONDE SE LÊ:

ANEXO VII

DA PROVA PRATICA PARA MOTORISTA - EDITAL Nº 009/2025

1. O exame de direção veicular será realizado em percurso determinado no momento da prova, na presença de examinadores, com duração máxima de 01:00 (uma hora). Serão avaliados o comportamento do candidato quanto aos procedimentos a serem observados no veículo antes do início do exame, o respeito às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: atenção ao dirigir, rotação do motor, uso do câmbio, frenagem, conhecimento dos instrumentos do painel, posicionamento do veículo na pista, velocidade desenvolvida e obediência à sinalização vertical, horizontal e semaforica, quando existente.

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2. O candidato faltoso será automaticamente desclassificado.
3. Os candidatos que adentrarem na área da prova prática deverão certificar-se de que seus aparelhos eletrônicos portáteis, tais como celulares e relógios digitais, estejam devidamente desligados, sob pena de desclassificação caso ocorra qualquer notificação durante a realização do teste.

4. A prova prática, para o cargo de motorista, será realizada nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2026, a partir das 08h, no Parque de Exposições Dr. João Eutrópio, situado no Vale do Empoçado, Zona Rural, Município de Afonso Cláudio, observada a seguinte divisão de candidatos classificados:

- Dia 28/01/2026: candidatos classificados do 1º ao 23º;
- Dia 29/01/2026: candidatos classificados do 24º ao 46º;
- Dia 30/01/2026: candidatos classificados do 47º ao 68º.

Os candidatos deverão comparecer obrigatoriamente munidos do comprovante de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) atualizada na categoria mínima exigida no edital, sob pena de desclassificação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- a) **Verificação da máquina antes da operação:** 05 pontos;
- b) **Conhecimento sobre o funcionamento e comandos do equipamento:** 10 pontos;
- c) **Desempenho na condução e operação:** 50 pontos;
- d) **Desempenho ao estacionar e finalizar a operação:** 05 pontos.

1. O candidato será avaliado em função da pontuação negativa decorrente das faltas cometidas durante todas as etapas do exame, conforme a seguir:

I – Faltas Eliminatórias (Desclassificação imediata)

- a) Não conseguir iniciar a prova;
- b) Não concluir totalmente a prova;
- c) Colidir com outro veículo ou objeto por imprudência ou negligência;
- d) Avançar cancela ou áreas especiais;
- e) Transitar em calçadas, passeios, passarelas, canteiro central, ilhas, refúgios ou marcas de canalização;
- f) Não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas;
- g) Avançar sobre balizamento demarcado durante o estacionamento na vaga;
- h) Avançar sobre o meio-fio.

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

II – Faltas Gravíssimas (20 pontos negativos)

- a) Transitar na contramão em via de sentido duplo;
- b) Transitar em sentido oposto ao estabelecido;
- c) Exceder a velocidade máxima permitida;
- d) Avançar sinal de parada obrigatória sem cautela;
- e) Entrar em via preferencial sem o devido cuidado;
- f) Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la de forma incorreta;
- g) Cometer qualquer outra infração gravíssima de trânsito.

III – Faltas Graves (7 pontos negativos)

- a) Transitar com caminhão/ônibus em locais ou horários proibidos;
- b) Não dar preferência ao pedestre;
- c) Não usar cinto de segurança;
- d) Permitir que o passageiro deixe de usar cinto de segurança;
- e) Cometer qualquer outra infração grave de trânsito.

IV – Faltas Médias (5 pontos negativos)

- a) Realizar conversão em local proibido;
- b) Estacionar no passeio ou sobre faixa de pedestres;
- c) Estacionar em local proibido;
- d) Estacionar a menos de 5 metros da esquina;
- e) Estacionar afastado da guia entre 50 cm e 1 metro;
- f) Estacionar em desacordo com regulamentação (Zona Azul, Táxi etc.);
- g) Cometer qualquer outra infração média de trânsito.

V – Faltas Leves (2 pontos negativos)

- a) Desengrenar o veículo em declives;
- b) Interromper o funcionamento do motor sem justificativa;
- c) Conduzir com freio de mão acionado;
- d) Utilizar a embreagem antes do freio em frenagens;
- e) Entrar em curvas em ponto morto;
- f) Manter portas abertas durante o percurso;
- g) Perder momentaneamente o controle da direção;
- h) Ajustar incorretamente banco ou retrovisores;
- i) Apoiar o pé na embreagem com o veículo em movimento;
- j) Engrenar marchas incorretamente;
- k) Provocar movimentos irregulares sem motivo;
- l) Dar partida com marcha engatada;
- m) Tentar movimentar o veículo em ponto neutro;
- n) Cometer qualquer outra infração leve de trânsito.

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

4. A pontuação final da prova prática será obtida pela soma dos pontos conquistados, descontadas as penalidades referentes às faltas cometidas.
5. **A nota mínima para classificação no teste prático será de 35 (trinta e cinco) pontos.**
6. Para a realização do teste prático, além do comprovante de inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) atualizada, sob pena de desclassificação.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de igualdade na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - I. Candidato com menor número de faltas eliminatórias, gravíssimas, graves, médias e leves, nesta ordem;
 - II. Candidato que obtiver maior pontuação no item “Desempenho na Condução e Operação”;
 - III. Candidato que obtiver maior pontuação no item “Conhecimento do Funcionamento da Máquina”;
 - IV. Candidato que obtiver maior pontuação no item “Verificação da Máquina antes da Operação”;
 - V. Candidato de maior idade na data da inscrição;

...

ANEXO VIII

**DA PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINA E OPERADOR DE
TRATOR AGRÍCOLA - EDITAL Nº 009/2025**

1. A prova prática de operação de máquinas será realizada em percurso e área operacional definidos no momento do exame, na presença dos examinadores, com duração máxima de 01:00 (uma hora). Serão avaliados o comportamento do candidato quanto aos procedimentos obrigatórios de segurança antes do início da operação, o domínio dos comandos da máquina, o respeito às normas operacionais e o desempenho na condução e manobra do equipamento, tais como: atenção ao operar, controle de rotação do motor, uso adequado dos pedais e alavancas,

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

acionamento dos comandos hidráulicos, frenagem correta, leitura dos instrumentos do painel, posicionamento do equipamento na pista e execução precisa das tarefas solicitadas.

2. O candidato faltoso será automaticamente desclassificado.
3. Os candidatos que adentrarem na área da prova prática deverão certificar-se de que seus aparelhos eletrônicos portáteis, tais como celulares e relógios digitais, estejam devidamente desligados, sob pena de desclassificação caso ocorra qualquer notificação durante a realização do teste.
4. **A prova prática, para o cargo de operador de máquina e operador de trator agrícola, será realizada no dia 03 DE FEVEREIRO DE 2026, a partir das 08h, no Parque de Exposições Dr. João Eutrópio, situado no Vale do Empoçado, Zona Rural, Município de Afonso Cláudio. A avaliação ocorrerá por demonstração de habilidades práticas, sendo observada a ordem classificatória dos candidatos presentes para início do teste.**

Os candidatos deverão comparecer obrigatoriamente munidos do comprovante de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) atualizada na categoria mínima exigida no edital, sob pena de desclassificação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- a) **Verificação da máquina antes da operação:** 05 pontos;
 - b) **Conhecimento sobre o funcionamento e comandos do equipamento:** 10 pontos;
 - c) **Desempenho na condução e operação:** 50 pontos;
 - d) **Desempenho ao estacionar e finalizar a operação:** 05 pontos.
1. O candidato será avaliado em função da pontuação negativa decorrente das faltas cometidas durante todas as etapas do exame, conforme a seguir:

I – Faltas Eliminatórias (Desclassificação imediata)

- a) Não conseguir iniciar a operação da máquina;
- b) Não concluir integralmente o percurso ou a tarefa solicitada;
- c) Colidir com qualquer obstáculo, equipamento, estrutura, cone ou barreira;
- d) Invadir áreas proibidas ou ultrapassar demarcações de segurança;
- e) Subir em meio-fio, taludes, barreiras ou marcas de canalização;

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- f) Não posicionar a máquina na área demarcada no estacionamento ou manobra em até 3 tentativas;
- g) Derrubar ou arrastar cones durante o estacionamento ou tarefa operacional;
- h) Executar movimentos que coloquem em risco a segurança da equipe ou do avaliador.

II – Faltas Gravíssimas (20 pontos negativos)

- a) Circular pela Pista em sentido contrário ao percurso determinado;
- b) Operar a máquina em velocidade superior à permitida para o teste;
- c) Avançar áreas de parada obrigatória sem cautela;
- d) Realizar manobra cruzando área preferencial sem o devido cuidado;
- e) Não sinalizar corretamente a intenção de manobra (visual, sonora ou de procedimento);
- f) Acionar comandos hidráulicos de forma perigosa ou sem controle;
- g) Cometer qualquer outra infração operacional gravíssima.

III – Faltas Graves (7 pontos negativos)

- a) Conduzir a máquina em local proibido ou fora do percurso estabelecido;
- b) Não reduzir a velocidade ao cruzar pedestres, avaliadores ou outras máquinas;
- c) Não utilizar cinto de segurança;
- d) Permitir que acompanhante (se houver) deixe de utilizar cinto de segurança;
- e) Cometer qualquer outra infração grave de operação.

IV – Faltas Médias (5 pontos negativos)

- a) Realizar manobra proibida dentro da área de teste;
- b) Estacionar fora da área designada ou sobre marcações laterais;
- c) Parar a máquina em local não autorizado;
- d) Estacionar com desalinhamento superior ao permitido;
- e) Aproximar-se de obstáculos de maneira insegura;
- f) Operar desconforme com instruções específicas da prova;
- g) Cometer qualquer outra infração média.

V – Faltas Leves (2 pontos negativos)

- a) Deixar o motor apagar sem justificativa;
- b) Interromper o funcionamento da máquina de forma inadequada;
- c) Movimentar o equipamento com freio de estacionamento acionado;
- d) Utilizar indevidamente a embreagem (em máquinas que a possuam);
- e) Entrar em curvas em ponto morto;
- f) Conduzir com porta/cabine aberta, quando aplicável;
- g) Perder momentaneamente o controle da direção ou do implemento;
- h) Ajustar banco ou retrovisores de forma incorreta;
- i) Manter o pé apoiado no pedal sem necessidade;
- j) Engrenar marchas incorretas;

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- k) Provocar movimentos irregulares dos comandos hidráulicos;
 - l) Dar partida com marcha engatada;
 - m) Tentar movimentar a máquina em ponto morto;
 - n) Cometer qualquer outra infração leve.
2. A pontuação final será obtida pela soma dos pontos conquistados, descontadas as penalidades referentes às faltas cometidas.
3. A nota mínima para classificação será de 35 (trinta e cinco) pontos.
4. Para a realização do teste prático, além do comprovante de inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) atualizada, sob pena de desclassificação.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de igualdade na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- I. Candidato com menor número de faltas eliminatórias, gravíssimas, graves, médias e leves, nesta ordem;
 - II. Candidato que obtiver maior pontuação no item “Desempenho na Condução e Operação”;
 - III. Candidato que obtiver maior pontuação no item “Conhecimento do Funcionamento da Máquina”;
 - IV. Candidato que obtiver maior pontuação no item “Verificação da Máquina antes da Operação”;
 - V. Candidato de maior idade na data da inscrição;

FICHA DE PONTUAÇÃO

VERIFICAÇÃO DO VEÍCULO/ MÁQUINA ANTES DO FUNCIONAMENTO (05 pontos)		
Subcritério	Pontos Máx.	Pontos Obtidos
Ajuste correto de banco e retrovisores	1	
Verificação do entorno do veículo (segurança)	1	
Conferência dos instrumentos do painel	1	

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Posicionamento adequado dos comandos e alavancas	1	
Uso correto do cinto de segurança (obrigatório)	1	
Total do item	5	

CONHECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO/ MÁQUINA (10 pontos)		
Subcritério	Pontos Máx.	Pontos Obtidos
Domínio dos comandos hidráulicos	2	
Domínio dos pedais, marchas e direção	2	
Controle adequado da rotação do motor	2	
Habilidade na resposta do veículo aos comandos	2	
Leitura e interpretação dos instrumentos do painel	2	
Total do item	10	

3. DESEMPENHO NA CONDUÇÃO DO VEÍCULO/ MÁQUINA (50 pontos)		
Subcritério	Pontos Máx.	Pontos Obtidos
Partida e movimentação inicial sem trancos	5	
Manutenção da trajetória e alinhamento	5	
Controle de velocidade e estabilidade	5	
Realização correta das curvas	5	
Frenagem suave e segura	5	
Atenção ao percurso e aos avaliadores	5	
Precisão nas manobras solicitadas	5	
Uso adequado dos comandos hidráulicos durante o percurso	5	

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Condução sem invadir áreas proibidas	5	
Operação geral segura e técnica	5	
TOTAL	50	

4. DESEMPENHO NO ESTACIONAMENTO / FINALIZAÇÃO (05 pontos)		
Subcritério	Pontos Máx.	Pontos Obtidos
Posicionamento correto dentro da área demarcada	2	
Alinhamento adequado	1	
Baixar implemento corretamente	1	
Desligamento seguro da máquina	1	
Total do item	5	

LEIA-SE:

ANEXO VII - PROVA PRÁTICA – MOTORISTA – EDITAL Nº 09/2025

DA PROVA PRATICA PARA MOTORISTA

1. O exame de direção veicular será realizado em percurso determinado no momento da prova, **na presença de avaliadores com duração máxima de 20 (vinte) minutos em cada veículo conduzido pelo candidato, assim, totalizando 40 (quarenta) minutos de avaliação prática.** Serão avaliados o comportamento do candidato quanto aos procedimentos a serem observados no veículo antes do início do exame, o respeito às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: atenção ao dirigir, rotação do motor, uso do câmbio, frenagem, conhecimento dos instrumentos do painel, posicionamento do veículo na pista, velocidade desenvolvida e obediência à

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

sinalização vertical, horizontal e semafórica, quando existente bem como a condução do veículo com e sem carga.

2. Os veículos particulares dos candidatos deverão ser estacionados exclusivamente nos locais previamente delimitados e sinalizados pela organização, sendo vedado o estacionamento em áreas de circulação, acesso às máquinas, rotas operacionais ou áreas de segurança. A Administração não se responsabiliza por eventuais danos, furtos ou avarias ocorridas nos veículos.
3. A Comissão Organizadora informa que não será fornecida alimentação aos candidatos durante a realização da prova prática. Assim, é de inteira responsabilidade do candidato providenciar e levar seu próprio lanche, caso julgue necessário, para consumo durante sua permanência no local. Será disponibilizado apenas acesso à água potável e às instalações sanitárias (banheiros).
4. Para a realização da prova prática, além do comprovante de inscrição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com a categoria do veículo utilizado, sob pena de desclassificação.
5. **A prova prática PARA O CARGO DE MOTORISTA será realizada nos dias 28, 29 E 30 DE JANEIRO DE 2026, no Parque de Exposições João Eutrópio, situado no Vale do Empoçado, Zona Rural, Município de Afonso Cláudio/ES. O portão do parque será aberto às 06h00 e fechados às 07h00, não sendo permitida a entrada de candidatos após o fechamento do portão, independentemente do motivo. A avaliação ocorrerá mediante demonstração de habilidades práticas, obedecida rigorosamente a ordem alfabética dos candidatos presentes para início dos testes, sendo observado a seguinte divisão de candidatos classificados:**

Dia 28/01/2026: realizam a prova pratica os candidatos classificados do 1º ao 23º;

Dia 29/01/2026: realizam a prova pratica os candidatos classificados do 24º ao 46º;

Dia 30/01/2026: realizam a prova pratica os candidatos classificados do 47º ao 68º.

6. Os candidatos permanecerão nas dependências da Escola Agrícola, em sala de aula, acompanhados por membros da organização do processo seletivo, sendo convocados

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

um de cada vez para se dirigirem ao local de realização da prova prática. Apenas o candidato eliminado não poderá permanecer na área de aplicação da prova, devendo se retirar do local conforme orientação da organização.

7. Os candidatos que estiverem no momento da prova prática deverão certificar-se de que seus aparelhos eletrônicos portáteis, tais como telefones celulares, smartwatches, relógios digitais e similares, estejam integralmente desligados, sob pena de desclassificação caso seja emitida qualquer notificação sonora, vibratória ou visual durante a realização do teste.
8. O candidato que não iniciar ou não concluir integralmente o percurso estabelecido pelo avaliador, com a veículo em operação, receberá pontuação zero (0) na respectiva avaliação.
9. O candidato terá sua pontuação zerada caso inicie a prova com o equipamento em condições inadequadas (a não realização da regulagem dos comandos operacionais), que ofereçam risco à sua própria segurança, à de terceiros ou à integridade do equipamento.

SERÁ CONSIDERADO ELIMANADO O CANDIDATO QUE:

- a) Não comparecer à prova no local, data e horário estabelecido;
- b) Colidir com outro veículo ou objeto por imprudência ou negligência;
- c) Realizar, durante a avaliação, comando não instruído pelo avaliador;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SISTEMA DE PONTUAÇÃO

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) Verificação das condições do veículo antes de condução: 5,0 pontos;
- b) Conhecimento do funcionamento do veículo: 15,0 pontos
- c) Desempenho na condução do veículo: 20,0 pontos;
- d) Desempenho ao estacionar/ finalizar: 5,0 pontos.

DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

1. A pontuação final da prova prática será obtida pelo somatório de todos os pontos conquistados em cada um dos dois (02) veículos operados pelo candidato, desde que não sejam cometidas faltas eliminatórias durante a realização da prova. Considerando que a prova prática será realizada em dois veículos distintas, cada veículo terá pontuação máxima de 45 (quarenta e cinco) pontos, totalizando 90 (noventa) pontos.
2. A pontuação mínima para aprovação na prova prática corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima, equivalente a 45 (quarenta e cinco) pontos, desde que o candidato não incorra em falta eliminatória.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato que obtiver a maior pontuação no item “Desempenho na Condução e Operação”;
- b) Candidato de maior idade na data da inscrição;
- c) Candidato que concluir o trajeto de cada máquina em menor tempo.

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MOTORISTA

VERIFICAÇÃO DO VEÍCULO ANTES DO FUNCIONAMENTO (05 pontos)

SUBCRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE	PONTOS MÁX.
Nível do óleo	Identificação nível e estado do óleo	1,5	1,5
Nível da água	Identificação nível da água	1,5	1,5
Verificação das condições da parte elétrica	Condições do farol, seta, estopa de freio	1,0	1,0
Condição - pneus	Identificação condições dos pneus	1,0	1,0

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350031003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CONHECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO (15 pontos)			
SUBCRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE	PONTOS MÁX.
Identificação e compreensão dos comandos principais	Identifica corretamente pedais (embreagem, freios e acelerador)	1,0	4,0
	Reconhece as alavancas de marcha, reduzida e comandos hidráulicos	1,0	
	Demonstra conhecimento dos principais comandos e indicadores do painel do veículo, realizando sua correta identificação e interpretação antes do início da condução. (Pressão do sistema de freio, temperatura do arrefecimento motor, nível de combustível, luzes de advertência [óleo do motor, sistema de freio, bateria], velocímetro e tacógrafo)	2,0	
Controle do veículo nas manobras;	Utiliza corretamente embreagem, freios e aceleração	1,0	2,0
	Realiza manobras com precisão, sem trancos, desligamentos indevidos ou riscos	1,0	
Uso adequado dos comandos e posicionamento do veículo	Posiciona corretamente para aproximação, respeitando a distância e referência estabelecidas	1,0	3,0
	Opera adequadamente os comandos do sistema do veículo durante a manobra, utilizando corretamente volante, câmbio, embreagem (quando aplicável), acelerador e freios, de forma segura e precisa	1,0	
	Demonstra adequada noção de espaço, avaliando corretamente dimensões do veículo, distâncias, obstáculos e limites da área de manobra	1,0	
Posicionamento e condução no deslocamento	Seleciona corretamente marchas compatíveis com o percurso, carga (quando houver) e condições de tráfego estabelecidas	1,0	3,0
	Mantém controle adequado de velocidade e estabilidade do veículo, realizando acelerações e frenagens progressivas, sem manobras bruscas	1,0	
	Demonstra domínio da condução durante todo o trajeto estabelecido	1,0	
Aplicação dos procedimentos operacionais e de segurança	Utiliza corretamente o freio e embreagem no estacionamento do veículo	1,0	3,0
	Mantém o equipamento em ponto neutro quando necessário (parada longa)	1,0	
	Demonstra atenção à segurança própria, da equipe e do patrimônio público durante toda a operação	1,0	

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350031003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

3. DESEMPENHO NA CONDUÇÃO DO VEÍCULO (20 pontos)			
SUBCRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE	PONTOS MÁX.
Qualidade técnica de condução do veículo	Manter a estabilidade do veículo durante o percurso	1,0	6,0
	Utiliza corretamente os comandos operacionais e de sinalização do veículo, tais como setas, faróis, pisca-alerta, freios e demais sistemas necessários à condução segura	4,0	
	Demonstra correto desenvolvimento e progressão do câmbio de marchas, compatível com a velocidade, o percurso e as condições operacionais	1,0	
Controle do veículo durante a condução	Mantém velocidade compatível com a atividade, o percurso e as condições operacionais estabelecidas	1,0	2,0
	Opera o veículo de forma contínua e segura, sem trancos, apagamentos do motor, instabilidades ou manobras bruscas;	1,0	
Uso correto dos comandos e do sistema hidráulico	Aciona corretamente os comandos específicos do veículo avaliado, tais como, no ônibus escolar, a abertura e o fechamento das portas, e, no caminhão, a elevação e a descida da caçamba, observando os procedimentos operacionais e de segurança	2,0	6,0
	Realiza os ajustes necessários do veículo conforme a demanda da operação, tais como regulagem de espelhos, posição do banco, acionamento de sistemas auxiliares e demais configurações operacionais	2,0	
	Evita esforços indevidos no equipamento	2,0	
Condução do veículo	Conduz o veículo corretamente pelo trajeto indicado pelo avaliador, respeitando os limites, sinalizações e orientações estabelecidas	1,0	6,0
	Executa adequadamente os comandos operacionais do veículo durante a condução, demonstrando domínio dos sistemas de direção, transmissão, frenagem, sinalização e demais comandos necessários à operação segura	4,0	
	Uso obrigatório do cinto de segurança por todos os passageiros	1,0	

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350031003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350031003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350031003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

4. DESEMPENHO NO ESTACIONAMENTO / FINALIZAÇÃO (05 pontos)			
SUBCRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE	PO M
Condução final até o local indicado	Mantém controle do veículo durante o deslocamento final	1,0	1
Execução correta do comando do veículo operado	Posicionamento correto do veículo para a atividade desenvolvida	1,0	2
	Realiza o procedimento de forma segura e ordenada	0,5	
	Evita esforços indevidos no equipamento	0,5	
Estacionamento adequado do equipamento	Posicionar o veículo no local indicado pelo avaliador	0,5	1
	Mantém alinhamento e organização no estacionamento	0,5	
Adoção dos procedimentos de segurança	Realizar o desligamento de forma correta	1,0	1

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350031003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO VII - PROVA PRÁTICA – OPERADPOR DE MÁQUINA E TRATOR
AGRÍCOLA – EDITAL Nº 09/2025**

DA PROVA PRATICA PARA OPERADPOR DE MÁQUINA

1. O exame de direção veicular será realizado em percurso determinado no momento da prova, **na presença de avaliadores com duração máxima de 30 (trinta) minutos em cada máquina conduzido pelo candidato do cargo de operador de maquinas, assim, totalizando 1h30min de avaliação prática do cargo de Operador de Maquinas e para o cargo de Operador de Trator Agrícola, o candidato terá a duração máxima de 1h30min de avaliação prática.** Serão avaliados o comportamento do candidato quanto aos procedimentos a serem observados na máquina antes do início do exame, o respeito às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: atenção ao dirigir, rotação do motor, uso do câmbio, frenagem, conhecimento dos instrumentos do painel, posicionamento do veículo na pista, velocidade desenvolvida e obediência à sinalização vertical, horizontal e semafórica, quando.
2. Os veículos particulares dos candidatos deverão ser estacionados exclusivamente nos locais previamente delimitados e sinalizados pela organização, sendo vedado o estacionamento em áreas de circulação, acesso às máquinas, rotas operacionais ou áreas de segurança. A Administração não se responsabiliza por eventuais danos, furtos ou avarias ocorridas nos veículos.
3. A Comissão Organizadora informa que não será fornecida alimentação aos candidatos durante a realização da prova prática. Assim, é de inteira responsabilidade do candidato providenciar e levar seu próprio lanche, caso julgue necessário, para consumo durante sua permanência no local. Será disponibilizado apenas acesso à água potável e às instalações sanitárias (banheiros).
4. Para a realização da prova prática, além do comprovante de inscrição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com a categoria do veículo utilizado, sob pena de desclassificação.

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

5. **A prova prática será realizada no dia 03 DE FEVEREIRO DE 2026, no Parque de Exposições João Eutrópio, situado no Vale do Empoçado, Zona Rural, Município de Afonso Cláudio/ES. O portão do parque será aberto às 06h00 e fechados às 07h00, não sendo permitida a entrada de candidatos após o fechamento do portão, independentemente do motivo. A avaliação ocorrerá mediante demonstração de habilidades práticas, obedecida rigorosamente a ordem alfabética dos candidatos presentes para início dos testes.**
6. Os candidatos permanecerão nas dependências da Escola Agrícola, em sala de aula, acompanhados por membros da organização do processo seletivo, sendo convocados um de cada vez para se dirigirem ao local de realização da prova prática. Apenas o candidato eliminado não poderá permanecer na área de aplicação da prova, devendo se retirar do local conforme orientação da organização.
7. Os candidatos que estiverem no momento da prova prática deverão certificar-se de que seus aparelhos eletrônicos portáteis, tais como telefones celulares, smartwatches, relógios digitais e similares, estejam integralmente desligados, sob pena de desclassificação caso seja emitida qualquer notificação sonora, vibratória ou visual durante a realização do teste.
8. O candidato que não iniciar ou não concluir integralmente o percurso estabelecido pelo avaliador, com a veículo em operação, receberá pontuação zero (0) na respectiva avaliação.
9. O candidato terá sua pontuação zerada caso inicie a prova com o equipamento em condições inadequadas (a não realização da regulagem dos comandos operacionais), que ofereçam risco à sua própria segurança, à de terceiros ou à integridade do equipamento.

SERÁ CONSIDERADO ELIMINADO O CANDIDATO QUE:

- a) Não comparecer à prova no local, data e horário estabelecido;
- b) Colidir com outro veículo ou objeto por imprudência ou negligência;
- c) Realizar, durante a avaliação, comando não instruído pelo avaliador;
- d)

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SISTEMA DE PONTUAÇÃO

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO OPERADOR DE MÁQUINA

- a) Verificação das condições do veículo antes de condução (5,0 pontos;
- b) Desempenho na condução e operação: 20,0 pontos;
- c) Desempenho ao estacionar/ finalizar: 05 pontos.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TRATOR AGRÍCOLA

- a) Verificação das condições do veículo antes de condução (5,0 pontos;
- b) Desempenho na condução e operação: 60,0 pontos;
- c) Desempenho ao estacionar/ finalizar: 25,0 pontos.

DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

- 1. A pontuação final da prova prática será obtida pelo somatório dos pontos conquistados pelo candidato em cada uma das três (03) máquinas operadas, desde que não sejam cometidas faltas eliminatórias durante a realização da prova.
- 2. Cada máquina terá pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, totalizando 90 (noventa) pontos.
- 3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima, desde que não incorra em falta eliminatória.
- 4. Os candidatos inscritos no cargo de Operador de Trator Agrícola serão avaliados em um único ato, totalizando 90 (noventa) pontos na prova prática, sendo necessária a obtenção de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos para aprovação.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 2. Em caso de igualdade na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- a) Candidato que obtiver a maior pontuação no item “Desempenho na Condução e Operação”;
- b) Candidato de maior idade na data da inscrição;
- c) Candidato que concluir o trajeto de cada máquina em menor tempo.

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350031003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OPERADOR DE MÁQUINAS

VERIFICAÇÃO DA MÁQUINA ANTES DO FUNCIONAMENTO (5,0 PONTOS)

SUBCRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE	PONT. MÁX
Nível do óleo	Identificação do armazenamento do óleo	1,5	1,5
Nível da água	Identificação do armazenamento da água	1,0	1,0
Verificação do material cortante	Condições de trabalho	1,5	1,5
Condição dos pneus/esteira	Identificação das condições	1,0	1,0

DESEMPENHO NA CONDUÇÃO DO VEÍCULO/ MÁQUINA (20 pontos)

SUBCRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE	PONTOS MÁX.
Conhecimentos do comando e ligamento da máquina	Adentrar e sair de forma correta na máquina	1,0	10,0
	Ligar corretamente o equipamento antes da operação (tempo de aquecimento do motor, destravar o freio de mão corretamente)	3,0	
	Identifica corretamente pedais (freio e acelerador)	1,0	
	Reconhece as alavancas de marcha e comandos hidráulicos	1,0	
	Demonstra conhecimento dos principais comandos e indicadores do painel do veículo, realizando sua correta identificação e interpretação antes do início da condução. (Pressão do óleo de motor, temperatura do arrefecimento, temperatura do óleo de transmissão e óleo hidráulico, luzes de advertência.)	4,0	

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350031003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Desenvolvimento operacional da atividade	Evita esforços indevidos no equipamento	2,0	10,0
	Planejamento da execução do serviço	2,0	
	Domínio do equipamento e implemento	2,0	
	Qualidade do serviço executado	2,0	
	Ritmo e continuidade da operação	2,0	

4. DESEMPENHO NO ESTACIONAMENTO / FINALIZAÇÃO (05 pontos)

SUBCRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE	PONTOS MÁX.
Condução final até o local indicado	Mantém controle do veículo durante o deslocamento final	1,0	1,0
Execução correta do comando do veículo operado	Posicionamento correto do veículo para a atividade desenvolvida	1,0	2,0
	Realiza o procedimento de forma segura e ordenada	1,0	
Estacionamento adequado do equipamento	Posicionar o veículo no local indicado pelo avaliador	0,5	1,0
	Mantém alinhamento e organização no estacionamento	0,5	
Adoção dos procedimentos de segurança	Realizar o desligamento de forma correta	1,0	1,0
SOMA TOTAL DOS PONTOS ADQUIRIDOS			

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350031003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TRATOR AGRÍCOLA

VERIFICAÇÃO DA MÁQUINA ANTES DO FUNCIONAMENTO (5,0 PONTOS)

SUBCRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE	PONT. MÁX
Nível do óleo	Identificação do armazenamento do óleo	1,5	1,5
Nível da água	Identificação do armazenamento da água	1,0	1,0
Verificação da tensão da correia	Verificação das condições e tensão da correia	1,5	1,5
Condição dos pneus	Identificação das condições	1,0	1,0

DESEMPENHO NA CONDUÇÃO DO VEÍCULO/ MÁQUINA (60 pontos)

SUBCRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE	PONT. MÁX.
Conhecimentos do comando e ligamento da máquina	Adentrar e sair de forma correta na máquina	1,0	10,0
	Ligar corretamente o equipamento antes da operação (tempo de aquecimento do motor, destravar o freio de mão corretamente)	3,0	
	Identifica corretamente pedais (freio e acelerador)	1,0	
	Reconhece as alavancas de marcha e comandos hidráulicos	1,0	
	Demonstra conhecimento dos principais comandos e indicadores do painel do veículo, realizando sua correta identificação e interpretação antes do início da condução. (Pressão do óleo de motor, temperatura do arrefecimento, temperatura do óleo de transmissão e óleo hidráulico, luzes de advertência.)	4,0	

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350031003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Desenvolvimento operacional da atividade	Evita esforços indevidos no equipamento	10,0	60,0
	Acoplamento correto do implemento	10,0	
	Domínio do equipamento e implemento	10,0	
	Qualidade do serviço executado	10,0	
	Ritmo e continuidade da operação	10,0	

4. DESEMPENHO NO ESTACIONAMENTO / FINALIZAÇÃO (25 pontos)

SUBCRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE	PONTOS MÁX.
Condução final até o local indicado	Mantém controle do veículo durante o deslocamento final, com o implemento acoplado	10,0	10,0
Execução correta do comando do veículo operado	Posicionamento correto do veículo para a atividade desenvolvida	1,5	2,5
	Realiza o procedimento de forma segura e ordenada, preservando a integridades do trator e do implemento	1,0	
Estacionamento adequado do equipamento	Posicionar o veículo no local indicado pelo avaliador	1,5	2,5
	Mantém alinhamento e organização no estacionamento	1,0	
Adoção dos procedimentos de segurança	Realizar o desacoplamento do implemento e o desligamento de forma correta do trator	10,0	10,0

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350031003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2025 e de seus anexos.
- Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação a todos os candidatos, devendo ser observada para todos os fins e efeitos deste processo seletivo.

Afonso Claudio/ES, 26 de janeiro de 2026.

COMISSÃO:

**PAULO HENRIQUE PAGOTTO
PRESIDENTE**

**SARAH ORTELAN DEORCE FERNANDES
VICE PRESIDENTE**

**RAIANE DUARTE DIAS FONSECA FRIAÇA
SECRETÁRIO**

**JOICE MARQUES PIOTO
MEMBRO**

**GUSTAVO RODRIGUES PIMENTA
MEMBRO**

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350031003000380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SARAH ORTELAN DEORCE FERNANDES** em 27/01/2026 07:11
Checksum: **D2698463DB8010FC4A97C9B527576DC5AF42D6DEE4AF47E22CE2C2707EDE329F**

Assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE PAGOTTO** em 27/01/2026 07:22
Checksum: **4EE023B6836A2DF951D70AE1A2B89E63E0CF3334B9F1589992BA86B9BC746DE7**

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO RODRIGUES PIMENTA** em 27/01/2026 08:02
Checksum: **2F35AEB695BA0906FFECDF291C30A94BC66653E2459B0E9B859E2279291B9A78**

Assinado eletronicamente por **JOICE MARQUES PIOTO** em 28/01/2026 11:21
Checksum: **D759A60158D8206F9FEA26ED17BE40EA47E33B7C34E19450AFA790F2A51A5967**

Assinado eletronicamente por **RAIANE DUARTE DIAS FONSECA FRIACA** em 04/02/2026 19:08
Checksum: **85A2AB1F958AC618CCED99FEE1FBB5C6987E03504EDEB6F73C9ADFE11D1B12BF**

